



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Maria Delphina Carvalho Neves

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 14312018
Aditivo n.º 03812020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES

CNPJ: 16.836.781/0001-99

ENDEREÇO: RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 55

BAIRRO: SACADURA CABRAL

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09060-770

DDD: 11

TELEFONE: 4971-7397

FAX:

email: cscabral@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:
MÔNICA APARECIDA DA SILVA PINTO

CPF: 166.711.268-60

N.º DA IDENTIDADE:
23.928.222-X

DATA DA EMISSÃO:
23/02/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA CASIMIRO DE ABREU, 490

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO VILA AUILINO

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09061-030

DDD: 11

TELEFONE: 4971-7397

FAX:

email: cscabral@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021

Mônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Maria Delphina Carvalho Neves

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 14312018
Aditivo n.º 05812020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

72
167

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-
-
-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-

M. Ant



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Maria Delphina Carvalho Neves

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 143/2018
Aditivo n.º 038/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de gaveteiro plástico para fraldas, materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de filtro para torneira elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais para musicalização;
- Aquisição de paraquedas;
- Aquisição de motocicletas e triciclos;
- Aquisição de materiais marcenaria, alvenaria, hidráulica, elétrica, vidraçaria, tapeçaria, serralheria;
- Aquisição de materiais de chaveiro, acessibilidade, segurança, áudio e vídeo e materiais de consumo;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Caixas para organização de ferramentas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos e bancos de plástico para parque;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Aquisição de materiais para cozinha experimental;
- Aquisição e instalação de alarme sonoro de presença;
- Aquisição de materiais para projeto em respeito ao meio ambiente;
- Aquisição de materiais para projeto de alimentação saudável (horta);
- Aquisição de relógio de parede, pilha AA, AAA, baterias e controles;
- Aquisição de piscina plástica;
- Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Aquisição de bancos de plástico, banquetas e cadeiras de plástico infantis;
- Aquisição de materiais de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro, palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Aquisição de tecidos, cortinas e persianas;
- Locação de ônibus, pedágio, correio, ingressos para passeios, estacionamento;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Aquisição de caixa organizadora de plástico com tampa e sem tampa de diversos tamanhos;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Maria Delphina Carvalho Neves

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 143/2018
Aditivo n.º 038/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.368,00	R\$ 6.368,00	R\$ 6.368,00	R\$ 6.368,00
TOTAL GERAL R\$ 25.472,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.:
	20/04/2020	MÔNICA APARECIDA DA SILVA PINTO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho